



Ampla Energia e Serviços S.A
CNPJ/MF nº 33.050.071/0001-58
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

1. A Ampla Energia e Serviços S.A. ("Companhia") comunica aos seus acionistas que terminou, em 9 de outubro de 2023, o prazo para exercício de direito de preferência para subscrição das ações ordinárias nominativas e sem valor nominal emitidas pela Companhia, em razão do aumento de capital da Companhia aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de agosto de 2023, conforme divulgado no Aviso aos Acionistas publicado em 6 de setembro de 2023.
2. Foi exercido o direito de preferência por titulares de ações ordinárias da Companhia ("Subscritores") com relação a 13.803.841 (treze milhões, oitocentas e três mil e oitocentas e quarenta e uma) ações ordinárias, restando, portanto, 21.044 (vinte e uma mil e quarenta e quatro) ações ordinárias cujos titulares de ações ordinárias não exerceram seus direitos de preferência ("Sobras").
3. Terão direito a subscrever Sobras os Subscritores que manifestaram tal interesse nos respectivos boletins de subscrição, proporcionalmente ao número de ações ordinárias por eles subscritas com base no exercício de direito de preferência. Desta forma, cada ação ordinária subscrita dará ao Subscritor que manifestou interesse em sobras o direito de subscrever 0,152450654% ação ordinária no âmbito da subscrição de Sobras, para cada ação subscrita com base no exercício de direito de preferência, observado que não haverá subscrição de frações de ações. O preço de emissão por ação será o mesmo utilizado no aumento de capital aprovado, qual seja, R\$ 21,70 (vinte e um reais e setenta centavos).
4. A subscrição das Sobras pelos Subscritores que assim optarem ocorrerá dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do presente aviso, iniciando-se, portanto, em 19 de outubro de 2023, inclusive, e encerrando-se em 25 de outubro de 2023, inclusive ("Período de Subscrição de Sobras").
5. Os Subscritores que optarem por exercer seu direito de subscrever as Sobras efetuarão o pagamento no ato da subscrição, à vista e em moeda corrente nacional, sendo tais importâncias entregues à Enel Brasil S.A., conforme art. 171, §2º da Lei n.º 6.404/76. O crédito deverá ser realizado na conta do Banco Bradesco (237), agência 02373, conta corrente: 0000540-1, CNPJ: 07.523.555/0001-67.
6. Os Subscritores cujas ações estejam custodiadas no Banco Bradesco S.A. que desejarem exercer seu direito de subscrição das Sobras deverão dirigir-se à uma agência da rede, para exercer a subscrição das ações ordinárias mediante assinatura do boletim de subscrição, dentro do Período de Subscrição de Sobras, especificando o número de ações que subscreverão, observada a regra de rateio prevista no item 3 acima.



7. Os Subscritores cujas ações estejam custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão deverão exercer os respectivos direitos (observada a regra de rateio prevista no item 3 acima) através de seus respectivos agentes de custódia, nos mesmos moldes da subscrição das ações com base no exercício do direito de preferência.
8. Eventuais esclarecimentos em relação ao aumento de capital poderão ser obtidos via e-mail: brasil.investorrelations@enel.com.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2023.

Julia Freitas de Alcântara Nunes

Diretora de Administração, Finanças, Controle e Relações com Investidores

Ampla Energia e Serviços S.A.